

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.699, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no Requerimento protocolizado sob o nº 59871, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar as servidoras estáveis **SIRLEI FACHIN BERNARDI**, Professora, Matrícula nº 669-6; **DANGREI LOURDES DALLA CORTE**, Assistente Administrativo, Matrícula 1085-5; e **LIDIANE HELENA HARACYMIW**, Assistente Administrativo, Matrícula 1194-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8, para assessoramento da comissão processante na condução dos trabalhos.

Art. 3º Considerando o número de processos congêneres instaurados e em tramitação, bem como a necessidade de acompanhamento dos atos por parte da Procuradoria-Geral, estabeleço o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 09/02/2018.

Publicado no DOE Edição nº 192, de 14/02/2018.